



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.600/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.011/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.011/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS N° 1.565/2025, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3362/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:28:41

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.565/2025

Cajamar/SP, 16 de setembro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 2.629/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 1.011/2025 – 12ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

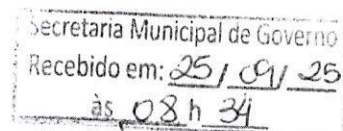
Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a proposta será incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que em momento oportuno, havendo disponibilidade orçamentária, analisaremos sobre a possibilidade de atendimento a demanda.

Ademais, informamos que nos termos do art. 3º, da Lei n.º. 2.144, de 23 de junho de 2025, o Município de Cajamar encontra-se adequado as normativas legais, atendendo integralmente a regra de proporção mínima de 01 (um) Conselho Tutelar para cada 100.000 (cem mil) habitantes.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1011 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

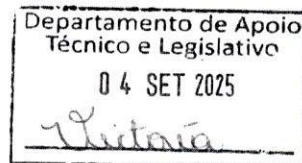
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar uma segunda unidade do Conselho Tutelar no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o crescimento populacional do município, visando ampliar a cobertura e o acesso da população aos serviços de proteção à criança e ao adolescente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de agosto de 2025.

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	___/___/20___
Despacho: _____	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2743/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:20:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo